



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos, ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feito a leitura do trecho da Bíblia pela Vereadora Regina. Seguindo solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da Ata da Terceira Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2023, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Terceira Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando sequência o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 07/2023, autoria da Vereadora Renata, colocado em única discussão usou a palavra a Vereadora autora (vide-áudio), colocado em única votação o Requerimento nº 07/2023 foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 09/2023, autoria do Executivo Municipal, encaminhado as Comissões para emissão de parecer. Antes que se encerrasse o expediente o Vereador Jhony requereu ao Sr. Presidente para que fosse feita pela Casa uma Moção de Pesar a família do saudoso Saulo Marques da Silva, atendido prontamente pelo Sr. Presidente. Não havendo mais matérias destinadas ao Expediente o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 03 minutos. Reiniciando os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, havendo quórum, declarou aberto a Ordem do Dia, solicitando a mesma que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 09/2023 e do parecer exarado pelas Comissões, colocado em primeira discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Lei nº 09/2023 foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para apreciação do Projeto de Lei nº 09/2023, declarando em seguida aberto o uso da Tribuna, nenhum Vereador usou a palavra, nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 22 de março de 2023.

APROVADO

Única Discussão e Votação

12 / 04 / 2023


Carlos Murilo dos Santos

Presidente